



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 294/2021**

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA ESP-SES/PB, SITUADA NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1.826, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 224/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/08747, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública da Paraíba ESP-SES/PB, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de outubro de 2021.